



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2008 * nº 1098 * Pág. 001/01

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 013/2004, firmado com a empresa LINDE GASES LTDA, que altera as Funções Programáticas inclusas na Cláusula Segunda – DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Função Programática: 10.302.5005.2.054 – Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel;
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.056 – Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Valentina de Figueiredo;
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.057 – Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega;
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.058 – Manter Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas;
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.060 – Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde;
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.070 – Manter o serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5026.2.055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa;
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 1.547/2007, firmado com a empresa SAMUEL JUSTINO DA SILVA-ME, que altera a Cláusula seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

Prorrogar a vigência até o final do exercício financeiro de 2008.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 1.690/2007, firmado com a empresa NUTRI CARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, que altera a Cláusula seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

Prorrogar a vigência até o final do exercício financeiro de 2008.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2.952/2006, firmado com a empresa SERVPROL-SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que altera as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor do Termo Aditivo será de R\$ 35.730,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais), que acrescido ao valor do contrato perfaz R\$ 78.606,00 (setenta e oito mil, seiscentos e seis reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1. Prorrogar a vigência por mais 10 (dez) meses, totalizando o prazo de 22 (vinte e dois) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208**



JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

Antônio Barbosa Filho
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br